



**PROJETO DE LEI Nº 441/2020**

**Data: 27/02/2020**

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2020.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

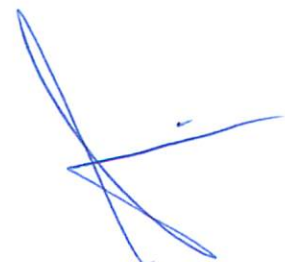
a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais) nas seguintes dotações.:

<b>Órgão: 09</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade: 01</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Função: 15</b>	Urbanismo		
<b>Subfunção: 451</b>	Infraestrutura Urbana		
<b>Programa: 04</b>	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Atividade: 1.035</b>	<b><u>CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	360	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	360	270.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	7.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>292.000,00</b>

<b>Órgão: 09</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade: 01</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Função: 15</b>	Urbanismo		
<b>Subfunção: 451</b>	Infraestrutura Urbana		
<b>Programa: 04</b>	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Atividade: 2.122</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Decorrentes Contrato Terceirização	1000	200.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>200.000,00</b>



<b>Órgão: 10</b>	Secretaria Municipal de Administração		
<b>Unidade: 01</b>	Secretaria Municipal de Administração		
<b>Função: 04</b>	Administração		
<b>Subfunção: 122</b>	Administração Geral		
<b>Programa: 2</b>	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
<b>Atividade: 2.161</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Decorrentes Contrato Terceirização	1000	100.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 360, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

<b>Órgão: 09</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade: 03</b>	Departamento de Obras		
<b>Função: 15</b>	Urbanismo		
<b>Subfunção: 452</b>	Serviços Urbanos		
<b>Programa: 04</b>	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Atividade: 2.362</b>	<b><u>DEPARTAMENTO DE OBRAS</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	7.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>7.000,00</b>



<b>Órgão: 10</b>	Secretaria Municipal de Administração		
<b>Unidade: 01</b>	Secretaria Municipal de Administração		
<b>Função: 04</b>	Administração		
<b>Subfunção: 122</b>	Administração Geral		
<b>Programa: 02</b>	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
<b>Atividade: 2.161</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	100.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>100.000,00</b>

<b>Órgão: 09</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade: 02</b>	Departamento de Serviços Urbanos		
<b>Função: 15</b>	Urbanismo		
<b>Subfunção: 452</b>	Serviços Urbanos		
<b>Programa: 04</b>	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Atividade: 2.124</b>	<b><u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	200.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Anexo 2 - Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio

para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

**Órgão: 09** Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
**Unidade: 03** Departamento de Obras  
**Função: 15** Urbanismo  
**Subfunção: 451** Infraestrutura Urbana  
**Programa: 4** Serviço Público e Desenvolvimento Urbano  
**Atividade: 1.035** **CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY**

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
1.035	Município	Construção Campo Society	15	451	360		Unidade			
						2018		-	-	-
						2019		-	-	-
						2020		15.000,00	-	15.000,00
						2021		-	-	-
							<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>	<b>-</b>	<b>15.000,00</b>
1.035	Município	Construção Campo Society	15	451	360		Unidade			
						2018		-	-	-
						2019		-	-	-
						2020		270.000,00	-	270.000,00
						2021		-	-	-
							<b>Total</b>	<b>270.000,00</b>	<b>-</b>	<b>270.000,00</b>

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
1.035	Município	Construção Campo Society	15	451	1000		Unidade		-	-	-
								2018	-	-	-
								2019	-	-	-
								2020	7.000,00	-	7.000,00
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>7.000,00</b>	<b>-</b>	<b>7.000,00</b>	

**Art. 4º** Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

**Órgão: 09**                      Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
**Unidade: 03**                    Departamento de Obras  
**Função: 15**                      Urbanismo  
**Subfunção: 451**                Infraestrutura Urbana  
**Programa: 4**                      Serviço Público e Desenvolvimento Urbano  
**Atividade: 1.035**              **CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.034	Construção Campo Society	Executivo	12	361	Serviços	360	15.000,00
1.034	Construção Campo Society	Executivo	12	361	Obras	360	270.000,00
1.034	Construção Campo Society	Executivo	12	361	Obras	1000	7.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>						<b>SOMA</b>	<b>292.000,00</b>





**Art. 5º** Esta Lei retroagirá os efeitos para 06/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2020.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Cláudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitório**  
Diretora do Departamento de Contabilidade



**PROJETO DE LEI Nº 441/2020**

**Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O objeto da funcional é a inclusão no Orçamento Geral do Município no exercício corrente o valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) na fonte 360 – **CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY** e o valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) de contrapartida na fonte 1000, oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente.

Quanto aos Projetos/Atividades, 2.122 e 2.161 não há necessidade de incluí-los ao PPA e à LDO, pois já existem estas ações nas peças orçamentárias, e está sendo apenas realizada a adequação de elementos.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

**Amin José Hannouche**

**Prefeito**